4.000,00

4.000,00

500,00 500,00

500,00

14.630,58

14.630,58

- - - - R\$

Decreto N° 268 - de 29 de Novembro de 2024

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.630,58 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.630,58 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Municipio de DONA EUZÉBIA.

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
2.02.01.28.843.0000.9.0080-1.500.000 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO JUNTO A COPASA	R\$	892,46
Total da Sub-Unidade 01	R\$	892,46
Total da Unidade 02	R\$	892,46
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.576.001 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$	2.938,12
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.938,12
Total da Unidade 03		2.938,12
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		,
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$	4.500,00
2.05.01.15.451.0012.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	·	5.000,00
Total da Unidade 05	• • •	5.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.4	0.000,00
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	1.800,00
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.501.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	• • •	5.800,00
Total da Unidade 08		5.800,00
Total da Instituição 02		14.630,58
Total da Histitulyao 02	1,ψ	14.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	14.630,58
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃI forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	O DE DOTAÇÕES do Orçar	nento do Município na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	6.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.300,00
Total da Unidade 01	R\$	6.300,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.576.001 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$	2.938,12
2.03.01.12.361.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	892,46
Total da Sub-Unidade 01	R\$	3.830,58
Total da Unidade 03	• • •	3.830,58
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	IΨ	0.000,00
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.122.0019.1.0009-1.501.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	R\$	4.000,00
Elistic Transfer Tran		4.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

-----R\$

-----R\$

Total da Sub-Unidade 01

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -

Total da Unidade 05

Total da Unidade 08

Total Geral Anulado

Total da Instituição 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA Decreto Suplementar Exercício: 2024 Página(s): 2/2

Manoel Franklin Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL CPF: 600.763.647-04